



**MUNICÍPIO DE DELMIRO GOUVEIA - PREFEITURA
ESTADO DE ALAGOAS**

DECRETO Nº 0002-B/12 de 24 de Maio de 2012

Abre Crédito Especial - Anulação de Dotação no Orçamento programa de 2012 do tipo alteração Especial. O PREFEITO DE DELMIRO GOUVEIA no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município de DELMIRO GOUVEIA e autorização contida na Lei Municipal nº 001050/12 de 24 de Maio de 2012.

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

**08 - SECRET. DE ASSIST. E DESENV. SOCIAL INF. E JUVENT
08.81 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

(147) 3.3.90.36.00.00.00.00.6.048-2000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	4.000,00
(146) 3.3.90.14.00.00.00.00.6.048-2000 - Diárias - Pessoal Civil	2.000,00
(149) 4.4.90.52.00.00.00.00.6.048-2000 - Equipamentos e Material Permanente	24.500,00
(148) 3.3.90.39.00.00.00.00.6.048-2000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.000,00
Total Suplementação:	34.500,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

**08 - SECRET. DE ASSIST. E DESENV. SOCIAL INF. E JUVENT
08.80 - SECRET. DE ASSIST. E DESENV. SOCIAL INF. E JUVENT**

(30) 4.4.90.52.00.00.00.00.5.018-2000 - Equipamentos e Material Permanente	4.500,00
(31) 4.4.90.52.00.00.00.00.5.019-2000 - Equipamentos e Material Permanente	30.000,00
Total Anulação:	34.500,00

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

**LUIZ CARLOS COSTA
PREFEITO**